



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO / CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº 4.769/65)
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064
Tel: 21-3872-9569 - E-mail: presidencia@cra-rj.org.br - Site: www.cra-rj.adm.br

PORTARIA CRA-RJ Nº 35, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia membros para compor a Comissão Especial de Marketing do CRA-RJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, CRA-RJ, no uso das competências que lhe confere a Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de setembro de 1967 e o Regimento do CRA-RJ, aprovado pela Resolução Normativa do CFA nº 513, de 20 de junho de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento das Comissões Especiais do CRA-RJ, aprovado pela Resolução Normativa CRA-RJ nº 337 de 19 de maio de 2020; e a

DECISÃO do Egrégio Plenário proferida em sua Sessão nº 4073ª de 23 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear para compor e integrar a Comissão Especial de Marketing, para o biênio 2021/2022, os seguintes Administradores:

- i. Adm. Rita de Cássia Borges Lima – Coordenadora;
- ii. Adm. Firmino Sousa Carneiro – Coordenador Adjunto;
- iii. Adm. Bruno Garcia Reis de Mello – Secretário;
- iv. Adm. Miguel Luiz Marun Pinto;
- v. Adm. Luiz Henrique Santos e Silva;
- vi. Adm. Carlos Alexandre Duarte Côrrea
- vii. Adm. Sidnei Castilhos Rodrigues;
- viii. Adm. Mauro Sérgio Félix Júnior;
- ix. Adm. Luiz Carlos Ferreira Mação;
- x. Adm. Fábio de Sousa Brandão;
- xi. Adm. Rafael Moreira Guimarães; e
- xii. Adm. Reinaldo da Costa Pereira da Silva.

Art.2º - Estabelecer, em conformidade ao disposto no Regulamento das Comissões Especiais do CRA-RJ, que o mandato dos membros da mencionada Comissão se encerrará conjuntamente com o mandato da atual Diretoria Executiva deste CRA-RJ.

Art.3º - Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura, assim como seja disponibilizada no portal transparência do CRA-RJ, revogando as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2021.

---[Assinada Digitalmente]---

Adm. Leocir Dal Pai

CRA-RJ Nº 20-28403

Presidente



DOCUMENTO ASSINADO POR LEOCIR DAL PAI EM 26/02/2021 ÀS 17:55. Para validar a assinatura, acesse o site: <http://sistemacra-rj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/KYN73524> OU UTILIZE O QR CODE.